

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 3657, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o art. 2º da Portaria nº 905, de 11 de novembro 2015, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o art. 2º da Portaria nº. 905, de 11 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

I – Patrícia Vieira de Souza Amado, MASP 1.210.355-2- Presidente;

II – Emir Silva Costa, MASP 1.028.256-4 - Membro efetivo;

III – Eliana de Fátima Paula, MASP 1.032.555-3 - Membro efetivo; e

IV – Danielle Assis Meireles de Matos, MASP 1.375.093-0 - Suplente.

§ 1º – Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, caberá ao servidor designado no inciso II do caput, o exercício da presidência da Comissão.

§ 2º – Caberá ao Presidente, quando houver necessidade, a convocação do suplente.”

Art. 2º – Os atos praticados pela Comissão anterior continuam a produzir regulares efeitos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER-MG, em Belo Horizonte, aos de de 2017.

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL DO DEER-MG